



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão requisitante: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Responsável pela Demanda: **Odirlei Daniel dos Santos**

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação de reparo na pintura e alguns pontos de tomada é necessária em razão do novo uso previsto para a edificação. As intervenções são indispensáveis para adaptar o espaço às atividades previstas além de contribuir para a valorização e preservação do patrimônio público.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não foi previsto no PCA deste ano, porém, a obra necessita ser realizada.

4. Requisitos da Contratação

A execução dos reparos deverá seguir rigorosamente o orçamento-base apresentado e as diretrizes estabelecidas no memorial descritivo, garantindo a qualidade dos



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

serviços, materiais, seguros e a devida garantia da obra. A contratada deverá cumprir integralmente o memorial descritivo e documentos que compõem o objeto.

Serão exigidos:

- Profissional habilitado para a função;
- Registro do profissional em CREA ou CAU;
- Não será permitida a subcontratação do item principal;

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As quantidades estimadas para a contratação consideram o reparo de pintura em toda a área interna da edificação de 451,52m² de parede, a pintura externa da edificação de 262,80m² de parede e os muros de 433,96m² de muros além de 23,46m² de cerca. Além da instalação da instalação de 6 luminárias externas e 4 pontos de tomadas cada uma com duas tomadas na caixa.

As memórias de cálculo baseiam-se nas dimensões das paredes internas e externas, muros e cercas existentes, não havendo interdependência relevante com outras contratações, o que permite execução direta e otimizada dos serviços.

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Foram analisadas alternativas para a execução dos serviços de reparo de pintura e de tomadas elétricas, considerando diferentes formas de contratação e execução.

Avaliou-se a contratação de empresa terceirizada especializada para realização dos serviços. Considerando a necessidade de agilidade na execução e a garantia de qualidade dos serviços, optou-se pela contratação de empresa qualificada.

Do ponto de vista técnico, a contratação assegura a correta execução dos serviços, com uso adequado de materiais e atendimento às normas técnicas de segurança vigentes. Sob o aspecto econômico, verificou-se que os custos são compatíveis com os praticados no mercado para serviços dessa natureza.

Dessa forma, a solução adotada mostra-se eficiente e economicamente viável para atendimento da demanda.



7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Estima-se que a presente obra tenha um custo de aproximadamente R\$68.191,73 (Sessenta e oito mil cento e noventa e um reais e setenta e três centavos).

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo de pintura em superfícies internas e/ou externas, contemplando preparação da base, correção de imperfeições, lixamento, aplicação de selador, massa e pintura final, conforme a necessidade do local.

Também compreende o reparo de tomada elétrica, incluindo a instalação de alguns pontos na parte externa, verificação das condições da instalação, garantindo o pleno funcionamento e a segurança conforme as normas técnicas vigentes.

Os serviços deverão ser executados com fornecimento de materiais e mão de obra, observando padrões de qualidade, durabilidade e segurança, bem como o adequado acabamento final.

Apresentar na elaboração do contrato com a empresa vencedora da licitação a garantia de obra de 5 anos corrigidos, em que a mesma tem a obrigação de prestar atendimento de materiais e mão de obra relacionados aos itens do escopo do objeto, incluindo seus custos de deslocamento, de estadia se for o caso, de substituição de materiais e de mão de obra.

A análise da necessidade da garantia será feita pela secretaria de planejamento, uma vez solicitada pela secretaria requisitante do objeto.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Dado o tipo da obra, não verificamos possibilidade técnica de parcelamento, pois a execução como um todo é unitária. Em razão disso, optou-se pelo julgamento por preço global.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

A reforma tem como finalidade recuperar a área atualmente inutilizada por falta de manutenção, promovendo a correção imperfeições existentes e garantindo a preservação da estrutura. Como resultado, espera-se uma utilização mais eficiente da edificação, maior durabilidade construtiva, além de economia financeira significativa e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A equipe técnica de engenharia (Secretaria de Planejamento e Urbanismo) já possui expertise suficiente para a fiscalização desta obra.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica ao caso concreto, pois a obra se completa em si mesma.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não se aplica, uma vez que o impacto é mínimo, não necessitando neste caso de autoridades de órgãos específicos.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Conclui-se que a contratação proposta é adequada e necessária para o atendimento da demanda identificada, tendo em vista que contempla a execução de reparos de pintura e a manutenção e instalação de pontos de tomada, garantindo a melhoria das condições de uso, segurança e conservação do ambiente.

A realização dos serviços assegura a correção de falhas existentes, prevenindo a deterioração das superfícies e possíveis riscos decorrentes de instalações elétricas inadequadas, atendendo às exigências técnicas e normas vigentes aplicáveis.

Além disso, a solução adotada demonstra compatibilidade com o interesse público, ao promover a adequada manutenção dos espaços, contribuindo para a funcionalidade, segurança e bem-estar dos usuários. Dessa forma, a contratação se



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

mostra tecnicamente justificada, economicamente viável e alinhada aos princípios da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Odirlei Daniel dos Santos

Nome: Josielle do Prado Prandi

Matrícula: 12410804

Cargo ou Função: Chefe do Setor de Urbanismo.

Curitiba/SC, 09 de abril de 2026.

Josielle do Prado Prandi
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Matrícula 12410804